

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, quinta-feira 09 de abril de 1992

ANO XVI Nº 073

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
CASA MILITAR.....	10
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	10
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	12
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	13
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	14
PROCURADORIA GERAL.....	14

CÂMARA LEGISLATIVA.....15

TRIBUNAL DE CONTAS.....17

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	17
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	19

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 13.885 DE 08 DE ABRIL DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, e o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 011.000.253/92.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação o Crédito Suplementar no valor de Cr\$3.000.000,00 (Três milhões de Cruzeiros) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de Abril de 1992.
104ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 13.885 de 08 de abril de 1.992				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICACAO SOCIAL				3.000
30004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				3.000
08460212.006.0000	PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO				3.000
08460212.006.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	3490.92	000	3.000	3.000
				TOTAL	3.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº. 13.885 de 08 de abril de 1.992				RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICACAO SOCIAL				3.000
30004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				3.000
08460212.006.0000	PLANEJAMENTO, PROMOCAO E COORDENACAO DA POLITICA DE EDUCACAO FISICA, DESPORTOS E RECREACAO				3.000
08460212.006.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	4590.52	000	3.000	3.000
				TOTAL	3.000

120/ 2

DECRETO Nº 13.886 DE 08 DE abril DE 19 92

Fixa novos preços unitários para os serviços convencionais do transporte público coletivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista o disposto no artigo 45, Parágrafo 1º, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, tendo em vista o disposto no artigo 34 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e

considerando as normas de revisão de planilhas de custo estabelecidas pelo Decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1990;

considerando a Resolução nº 2.780/92-CTPC/DF, de 08 de abril de 1992;

considerando, finalmente, o que consta do processo administrativo nº 030.003.967/92,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores e períodos de vigência, constantes do Quadro I anexo, para os custos unitários de que trata o art. 7º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, com a redação dada pelo Decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1990.

Art. 2º - A remuneração dos serviços de transporte público coletivo de que trata o art. 2º, Parágrafo 1º, e art. 3º do Decreto nº 9.268, de 13 de fevereiro de 1986, será feita com base nos valores estabelecidos no artigo anterior, observados os respectivos períodos de vigência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 13.796 e 13.822, respectivamente de 24 de fevereiro de 1992 e 7 de março de 1992.

Brasília, 08 de abril de 1992.
104ª da República e 32ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

QUADRO I - ANEXO AO DECRETO Nº

DISTRITO FEDERAL - Custos Unitários para Remuneração das Prestadoras dos Serviços Transportes Público através do Caixa Único

Empresa Operadora	Vigência de 1º a 31/01/92			Vigência de 1º a 29/02/92			Vigência de 1º a 14/03/92		
	Linhas Internas (Cr\$/km)	Linhas de Ligação (Cr\$/km)	Médio Empresa (Cr\$/km)	Linhas Internas (Cr\$/km)	Linhas de Ligação (Cr\$/km)	Médio Empresa (Cr\$/km)	Linhas Internas (Cr\$/km)	Linhas de Ligação (Cr\$/km)	Médio Empresa (Cr\$/km)
ALVORADA	1.100,12	1.036,58	1.076,95	1.438,52	1.357,95	1.409,62	1.758,74	1.660,89	1.725,45
PLANETA	1.049,32	987,43	993,73	1.371,09	1.292,56	1.300,56	1.654,09	1.559,19	1.568,88
TCB	1.175,51	1.106,31	1.136,55	1.540,33	1.452,40	1.490,72	1.896,95	1.789,91	1.836,26
VIPLAN	981,85	918,49	939,73	1.282,49	1.202,05	1.229,00	1.557,95	1.460,49	1.493,12
EMTC	1.080,17	1.026,74	1.045,39	1.418,78	1.346,39	1.371,40	1.722,31	1.628,70	1.660,17

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR BENEDITO AFONSO DE FREITAS FALCÃO, Professor MG3Q, matrícula nº 43.551-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR MARIA ELIZABETH ESMERALDO DE OLIVEIRA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 55.254-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 02 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a contar de 08 de janeiro de 1992, JOSIAS MARQUES DE ARAÚJO, matrícula nº 71.062-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Taquara, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ADAIR TRIPUDI, Professor MG-3-Q, matrícula nº 54.185-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.047-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR ALOISIO VASCONCELOS MARTINS, Professor MG-3-V, matrícula nº 45.576-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau Taquara, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr\$ 500,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 700,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr\$ 36.000,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 21.000,00
PORTE ECT:	DODF: Cr\$ 22.896,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 9.540,00

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, CLEUDINAR MARIA RODRIGUES BRAGA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 53.714-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Secretário do Centro Educacional Ave Branca, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de Nomeação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 062, de 25 de março de 1992, de RONALDO FERNANDES, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 68.056-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro Educacional Ave Branca, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, GILMAR BEZERRA DOS SANTOS, Professor MG-3-Q, matrícula nº 56.789-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR EDMAR EURÍPEDES DA SILVA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 58.760-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA ELIZABETH ESMERALDO DE OLIVEIRA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 55.254-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino Especial de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR CACILDA MARIA GUIMARÃES, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 81.044-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino Especial de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR AFRÂNIO VIEIRA DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Engenharia e Arquitetura, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR CRISTINA MARIA PIMENTEL DO NASCIMENTO, Professor MG-2-Q, matrícula nº 53.733-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino Gesner Teixeira, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 51.709-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 61 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 67.392-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 60 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR RAIMUNDO NONATO NEVES DE MENEZES, Professor MG-3-Q, matrícula nº 68.723-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 21 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR FRANCISCO WITTHERR TERCEIRO NUNES, Professor MG-2-Q - GT3, matrícula nº 69.139-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 17 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR LÚCIA CONCEIÇÃO LÉLIS, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 73.646-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 17 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR EDINA MARIA RIBEIRO LOBÃO, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 77.368-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Secretário do Centro de Ensino de 1º Grau 21 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR ALDA LIMA DE ALMEIDA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 51.318-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA ALDENISA DE FREITAS SILVA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 93.504-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 59 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR IZAULETE CARNEIRO DE SOUZA ABRANTES, Professor MG1Q - GT3, matrícula nº 63.406-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR OSVALDO PINHEIRO DE LIRA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 43.081-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 02 de Planaltina, da Diretoria Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR EVILÁSIO GUERRA CARVALHÊDO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 59.034-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR RONALDO FERNANDES, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 68.056-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Secretário do Centro Educacional Ave Branca, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA TEREZA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARISA ARAÚJO OLIVEIRA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 82.184-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Educação Pré-Escolar a 4ª Série, da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR RICARDO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 71.047-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Assessoria de Relações do Trabalho, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR CLOVIS LÚCIO DA FONSECA SABINO, Professor MG-3-Q, matrícula nº 56.455-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional Setor Oeste, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR ELIANA MARIA MOURA DA CUNHA, Professor MG-3-Q, matrícula nº 74.529-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor do Jardim de Infância 208 Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR ROCHANE GONTIJO GOMES LIMA ROCHA, Professor MG-1-Q, matrícula nº 63.364-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 03 do Paranoá, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR ALMIR FLORES, Professor MG-3-V, matrícula nº 56.605-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional Asa Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA JOSÉ PEREIRA DE MAGALHÃES, Professor MG-3-Q, matrícula nº 54.461-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional Asa Norte, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR SIMONE CALDAS FERREIRA, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 64.349-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 04 do Paranoá, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de janeiro de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA REGINA DE SOUZA MARCOS, Professor MG-3-Q, matrícula nº 74.681-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR SONIA MARIA DE LOYOLA PEREIRA ABREU, matrícula nº 70.968-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Brochado da Rocha, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR HELOISA HELENA HORTA VIANNA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 70.639-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Samambaia, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **EDMAR EURÍPEDES DA SILVA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 58.760-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, **JORGE MARTINS VIEIRA**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 24.496-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção 2º Grau, do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **DEROCI DA SILVA E SILVA**, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 66.601-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **DEROCI DA SILVA E SILVA**, Professor MG-1-Q - GT3, matrícula nº 66.601-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, **AUDREY NEY DE SOUSA REIS**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 61.198-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR **AUDREY NEY DE SOUSA REIS**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 61.198-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **ODETTO VAVALLO**, Professor MG-2-Q, matrícula nº 78.170-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **JANDIRA BUENO ROCHA**, Professor MG-3-Q, matrícula nº 93.671-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MILBENE DA CUNHA PAES, Professor MG2Q - GT3, matrícula nº 59.070-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo Integração Escola-Comunidade, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, MARIA EUSTAQUIO DA SILVA, Professor MG3Q, matrícula nº 93.023-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR ELIZETH SILVA DE OLIVEIRA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 43.565-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 54 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR HILMA NERES DA SILVA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 53.584-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 57 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 24 de março de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR, a contar de 17 de março de 1992, KARLA SANTANA DA SILVA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 43.673-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão Símbolo DFG-02, de Secretário da Escola Classe 13 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº 062 de 25/03/92).

Decreto de 08 de abril de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido SEVERIANO PRIMO DA FONSECA LINS NETO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico Clínica Médica), Matrícula 108.773-08, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar CLARICE CAMPOS DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Classe especial, Padrão V(Enfermeiro), Matrícula 100.837-04, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DA PENHA SALES FALCÃO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Enfermeira), Matrícula 110.671-06, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Gama, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MILVIA CALVÃO DE OLIVEIRA SALES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII(Enfermeira), Matrícula 127.915-07, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARIA AMELIA LUIZ DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear ALICE HILBERT, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I(Médica Dermatologista), Matrícula 131.464-05, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear ZAIDA MARIA TEIXEIRA ALMEIDA ALVARENGA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear LUCE JANE RODRIGUES ZOCCOLI, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Imprensa da Administração Central, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.04.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, SILVANY CÂNDIDA MATIAS, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Agente de Saúde Pública), Matrícula 115.861-9, do Cargo em Comissão de Administradora Hospitalar do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de abril de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar MARIA DA PENHA SALES FALCÃO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Enfermeiro), Matrícula 110.671-06, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

COMISSÃO ESPECIAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 02/92 DCA/DF

Dispõe sobre o cancelamento, a pedido, do registro, da Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte - Casa Catarina Labouré.

A Comissão Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - Comissão DCA/DF - criada pelo Decreto nº 12.970, de 02 de janeiro de 1991, do Governador do Distrito Federal, para desempenhar a função do Conselho DCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa 01/91 - DCA/DF e com fundamento no que dispõe o artigo 2º, inciso II do Decreto nº 12.970/91, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

R E S O L V E:

Cancelar, a pedido, o registro da entidade Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte - Casa Catarina Labouré,

com fulcro no parecer e votos dos Conselheiros da Comissão DCA/DF e com base no que consta do processo nº 101.000.658/84.

Brasília, 02 de abril de 1992.

WESLIAN PEDES RORIZ
Coordenadora da Comissão DCA/DF.

CASA MILITAR

PORTARIA DE 08 DE ABRIL DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Major QOPM DIRNEI ARNO FERREIRA, Matrícula nº 33.904-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete da Vice-Governadora, a viajar à cidade de Jataí-GO, à serviço deste Gabinete, no período de 09 a 11.04.92.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 030.001743/92

INTERESSADO: JOSÉ A.C. D'ARROCHELA LOBO e OUTROS

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria nº 01 de 19 de março de 1.991 - Gabinete Civil, reconheço a dívida referida no processo supra no valor de Cr\$8.169.062,80 (oito milhões, cento e sessenta e nove mil, sessenta e dois centavos e oitenta centavos).x.x.x.x.x.x.x.x., em favor de JOSÉ A. C. D'ARROCHELA LOBO e OUTROS.x.x.x.x.x.x.x.x., correndo a despesa à conta do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para as providências de sua alçada.

Brasília, 27 de fevereiro de 1.992

Luiz Ernesto Antunes de Oliveira
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos
Substituto

Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 28.02.92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 08 DE abril DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.237/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a BILMAR BRAZ LINS, viúva, e tem porária a ZEIGLER KELLER LINS, filho do ex-funcionário ZERBI LINS, matrícula nº 10.009-9, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR ORDEM DE SERVIÇO Nº 061/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e conforme Of. Circular nº 059/90-SEA, de 30 de dezembro de 1991, à servidora ROSANGELA FÁTIMA DA SILVA, matrícula nº 415-4, pelo filho KELVIN AUGUSTO DA SILVA, nascido em 01 de fevereiro de 1992.

Brasília-DF, 07 de abril de 1992

ELIZABETH GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 12.469, de 06 de julho de 1990, art. 2º, inciso I, alínea "e".

RESOLVE:

CONCEDER Salário-Família, a partir de abril de 1992, às servidoras abaixo:

NILCIEN CYRENO PINHEIRO COSTA — matrícula nº 454-5
— Pela filha: PRISCILLA PINHEIRO COSTA, nascida em 13 de fevereiro de 1992.

ROSANGELA FÁTIMA DA SILVA — matrícula nº 415-4
— Pelo filho: KELVIN AUGUSTO DA SILVA, nascido em 01 de fevereiro de 1992.

Brasília-DF, 07 de abril de 1992

ELIZABETH GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, do Decreto nº 7.824, de 15 de outubro de 1982, combinado com o artigo 29, inciso XIII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores para comporem Comissão Permanente de Licitação deste Instituto, criada através da Ordem de Serviço nº 024/83-IDR.

EFETIVOS:

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA, mat. nº 358-1 — Presidente
ADELAIDE JESUS DE SOUZA, mat. nº 445-6 — Vice-Presidente
EVA MARIA DE SOUSA, mat. nº 449-9 — Secretária
SANDRA ROCHA SANTOS, mat. nº 448-0 — Membro
OSCAR CAETANO DE FARIA, mat. nº 30.882-X — Membro.

SUPLENTE:

BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, mat. nº 30.861-7
ILZABETE SILVA DE CARVALHO, mat. nº 389-1.

Brasília-DF, 03 de abril de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea “a”, da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º. do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria, JOZIAS PEREIRA SOUZA, matrícula nº 09.843-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração e Trabalho, a partir de 01.01.92.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE ABRIL DE 1992

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea “a”, da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º. do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

NOMEAR JOZIAS PEREIRA SOUZA para exercer o cargo de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Manutenção da Coordenação do Sistema de Transportes Internos da Secretaria de Administração e Trabalho.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU - 1991

O Secretário de Educação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 31 / 03 / 92
RELACÃO Nº 04/92
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GAMA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC / DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER 60/80 - CEDF.
HABILITAÇÃO: BÁSICA EM SAÚDE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Ana Luiza dos Santos Reis	19	07	01
02	Claudia Maria Fialho de Souza	20	07	01
03	Zelia Almeida da Rocha	21	07	01
04	Maria Rosaria Beserra	22	08	01
05	Cleusa Martins de Moura	29	10	01
x			x	x

[Assinatura]
Diretor
[Assinatura]
Secretário

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 31 / 03 / 92
RELACÃO Nº 07/92
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GAMA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER 150/87 - CEDE
HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM SECRETARIADO

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Alfredo Lacerda de Almeida	30	10	01
02	Ana Lucia de Abreu Costa	31	11	01
03	Christiani de Souza Ribeiro	32	11	01
04	Diva Peres Gomes	33	11	01
05	Eder Aparecido de Oliveira	34	12	01
06	Eliane Pereira da Silva	35	12	01
07	Élis Regina da Silva	36	12	01
08	Eunice Lopes	37	13	01
09	Evandro Vidal dos Santos	38	13	01
10	Francisca Farias Pereira	39	13	01
11	Gerusa Barbosa da Silva Soares	40	14	01
12	Petronio de Souza Martins	41	14	01
13	Jackson Pinheiro Nunes	42	14	01
14	Lilian Trindade Aguiar de Sousa	43	15	01
15	Lúcia da Silva Santarém	44	15	01
16	Marcela Geralda Borges Domiciano	45	15	01
17	Márcia Regina de Sousa Santos	46	16	01
18	Margarete Ferreira da Silva	47	16	01
19	Maria Inês Sousa Albuquerque	48	16	01
20	Paulo Henrique Pinho	49	17	01
21	Paulo Sérgio Leitão da Silva	50	17	01
22	Rita de Cássia de Souza Bezerra	51	17	01
23	Rosemeri Duarte da Silva	52	18	01
24	Shirley Zakovsky	53	18	01
25	Simone Sena Rodrigues	54	18	01
26	Soraia de Sousa Paiva	55	19	01
27	Cleide Serafim Rocha	56	19	01
28	Lindéia Alves da Silva	57	19	01
x				

[Assinatura]
Diretor
[Assinatura]
Secretário

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 31 / 03 / 92
RELACÃO Nº 06/92
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GAMA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC / DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER 150/87 - CEDF.
CURSO: ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7044/82

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ILTON DA SILVA OLIVEIRA	24	08	01
02	IRIS CRISTINA DA SILVA FREIRE	25	09	01
03	VALNICE DOS SANTOS MACHADO	26	09	01
04	LAYRTON FILGUEIRA SILVA	27	09	01
05	NÚBIA CRISTINA BELCHIOR	28	10	01
06	JACIRENE DA SILVA OLIVEIRA	58	20	01
07	CLEIA RAMOS DE SOUZA	59	20	01
x				

Assinatura:
M.^a do Diretor

Reiter
 Prin. Secretarib Castro
 S. 1 - B. 1 - 100 - 100

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 31 / 03 / 92 RELAÇÃO Nº 05/92
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GAMA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC / DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER 60/80 - CEDF.
HABILITAÇÃO: BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01 x _x	SALÉTE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA	23 x	08	01

Luxus:
Al.^a dos Diretor : Fonseca

Riz
Riz - Secretario Casero

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA: 18 / 03 / 1992 RELAÇÃO Nº 002
NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL GISNO
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07 DE JULHO DE 1980 SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 167/87
HABILITAÇÃO: CURSO SUPLETIVO 2º GRAU FASE IV

Nº DE ORDEN	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01 xxxxxxx	MYLMA SANTANA FEITOSA xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx xxxxxxx	081	27	01

Beatriz Mendes, Chaves Res
Diretoria Regional de Ensino do
Plano Piloto e do Cruzeiro
Diretor
Reg. nº 136-MEC

GDF - SEC - FEF - IGP - DRE
CENTRO EDUCACIONAL GISNO
ELIFAS FARIAS DE LIMA
Secretaria - Aut. N° 003 / 89 - DIE / 89

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 08 DE ABRIL DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a com-

petência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.000971/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NELMA BESOUCHET MARTINS, matrícula nº 57.327-2, no Cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 10F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

INSTRUÇÃO DE 08 DE ABRIL DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.002633/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIA MARIA DOS REIS, matrícula nº 83.703-2, no Cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 23D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 13 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

**SECRETARIA DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS
BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 06 DE ABRIL DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor **ERONILSON DE CARVALHO ELOI**, matrícula nº 31.030-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, da Administração Regional de Brasília, com base no artigo 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data de sua publicação.

Brasília, 06 de abril de 1992

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE ABRIL DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Guar´ e de acordo com o Decreto n° 12.798, de 20 de novembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 34.060-X, Chefe da Seção de Desenho Técnico, CLOVIS PINHEIRO DE

FREITAS, matrícula nº 65.047-1, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, FRANCISCO VIEIRA SOBRINHO, matrícula nº 70.726-0, Desenhista e LUCELI PINHEIRO LEMOS, matrícula nº 65.213-X, Assistente Administrativo, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela última, constituírem a Comissão de TOMADA DE CONTAS dos Agentes de Material desta Administração Regional, relativa ao exercício de 1991, respeitada a legislação pertinente.

Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Ordem de Serviço.

Guará-DF, 07 de abril de 1992

HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA

Substituto

GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973 e o que dispõe o Decreto nº 12.798, de 20 de novembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CARLOS MURILO ESTÁQUIO MACHADO MAIA, Diretor da DRLFO, mat. nº 22.727-7, ISIDORO RODRIGUES DE RZENDE, Chefe da Divisão de Serviços Públicos, mat. nº 33.498-7, ALMIR ALVES CARNEIRO, Assessor, mat. nº 33.476-6, LAURENTINA GUEDES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.886-5, para comporem sob a presidência do primeiro, conforme Processo nº 131.000.321/92.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 2780 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, § 2º, do Regulamento do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas do Decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1990, de reajuste de custos;

considerando a necessidade de adaptar os valores de remuneração do serviço convencional de transporte público aos parâmetros operacionais vigentes à época da sua produção e aos preços de insumos e mão-de-obra utilizados na sua produção;

considerando a necessidade de se promoverem os acordos de contas com as empresas operadoras relativamente aos serviços prestados dentro do período de vigência do Caixa Único;

considerando, finalmente, o estudo feito pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos constante do pro-

cesso administrativo nº 030.003.967/92 e o voto da conselheira Veridiana Bragança da Silva, por unanimidade;

RESOLVE:

1. Aprovar o estudo de custos unitários para os serviços de Transportes públicos coletivos do tipo convencional, remunerados através do Caixa Único, contido no processo nº 030.003.967/92;

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação dos preços unitários para remuneração das empresas operadoras dos serviços de que trata o item anterior, conforme Quadro I Anexo, cujos valores constam do estudo ali mencionado.

3. Propor, em consequência, a revogação dos Decretos nºs 13.796, de 24 de fevereiro de 1992 e 13.822, de 07 de março de 1992, que respectivamente estabeleceram valores provisórios para os custos de janeiro e março de 1992;

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 08 de abril de 1992.

JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

JOSE RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

Maria da Glória Rincon Ferreira
Membro

ADALBERTO GLEBER VALADÃO
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIEGUES
Membro

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 2780/92-CTPC/DF

DISTRITO FEDERAL - Custos Unitários para Remuneração das Prestadoras dos Serviços
Transportes Público através do Caixa Único

Empresa Operadora	Vigência de 1º a 31/01/92			Vigência de 1º a 29/02/92			Vigência de 1º a 14/03/92		
	Linhas Internas (Cr\$/km)	Linhas de Ligação (Cr\$/km)	Médio Empresa (Cr\$/km)	Linhas Internas (Cr\$/km)	Linhas de Ligação (Cr\$/km)	Médio Empresa (Cr\$/km)	Linhas Internas (Cr\$/km)	Linhas de Ligação (Cr\$/km)	Médio Empresa (Cr\$/km)
ALVORADA	1.100,12	1.036,58	1.076,95	1.438,52	1.357,95	1.409,62	1.758,74	1.660,89	1.725,45
PLANETA	1.049,32	987,43	993,73	1.371,09	1.292,56	1.300,56	1.654,09	1.559,19	1.568,88
TCB	1.175,51	1.106,31	1.136,55	1.540,33	1.452,40	1.490,72	1.896,95	1.789,91	1.836,26
VIPLAN	981,85	918,49	939,73	1.282,49	1.202,05	1.229,00	1.557,95	1.460,49	1.493,12
EMTC	1.080,17	1.026,74	1.045,39	1.418,78	1.346,39	1.371,40	1.722,31	1.628,70	1.660,17

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: 151.000012/92

INTERESSADO: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASÍLIA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de

Nota de Empenho no valor de Cr\$ 46.973,04 (quarenta e seis mil, nove centos e setenta e três cruzeiros e quatro centavos), em favor da TELE BRASÍLIA S.A., correndo a despesa à conta do elemento 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.

Publique-se e encaminhe-se à DAA/ArPDF, para as providências complementares.

Brasília, 3 de abril de 1992.


FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

PROCESSO: 151.000056/92

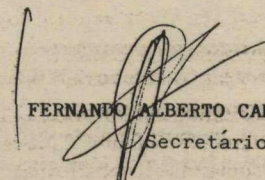
INTERESSADO: Marco Aurélio de Lemos Santos

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 102.676,00 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros), em favor de MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS, correndo a despesa à conta do elemento 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.

Publique-se e encaminhe-se à DAA/ArPDF, para as providências complementares.

Brasília, 3 de abril de 1992.


FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

PROCESSO: 151.000056/91

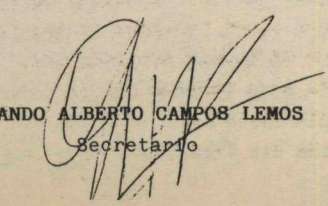
INTERESSADO: EBAL - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA.

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 50, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 521.888,02 (quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e dois centavos), em favor da EBAL - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.

Publique-se e encaminhe-se à DAA/ArPDF, para as providências complementares.

Brasília, 3 de abril de 1992.


FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

PROCESSO: 151.000120/91

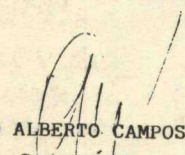
INTERESSADO: EBAL - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o artigo 80 e artigo 35, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 2.168.045,84 (dois milhões, cento e sessenta e oito mil, quarenta e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos), em favor da EBAL - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 3490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL.

Publique-se e encaminhe-se à DAA/ArPDF, para as providências complementares.

Brasília, 3 de abril de 1992.


FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, matrícula nº 32.792-1, Chefe de Gabinete, Código DF-14, para substituir ROGÉRIO PEREIRA DIAS, matrícula nº 30.947-8, Superintendente do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, em seus impedimentos eventuais.

Brasília-DF, 07 de abril de 1992

WASHINGTON NOVAES

PROCURADORIA GERAL

1ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1992

A PROCURADORA-CHEFE DA 1ª SUBPROCURADORIA, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SORAYA RODRIGUES DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 34.523-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Registro de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-02, da Divisão de Assuntos Administrativos, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 26-03-92 a 14-04-92, por motivo de férias.

Brasília, 20 de março de 1992

MARIA DEIZE DALLA COSTA HORTA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 25.03.92)

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE**

NOME: SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 34.625-X
DESPACHO: CONCEDO. Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, a partir de 03.04.92, conforme documentação apresentada.

Brasília, 07 de abril de 1992

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: SÉRGIO RIBEIRO DE SOUSA
MATRÍCULA: 34.625-X
DESPACHO: CONCEDO, na forma da legislação em vigor, Salário Família ao funcionário, a partir de abril/92, pelo filho HÍAGO GONÇALVES RIBEIRO nascido em 03.04.92, tudo de conformidade com a documentação apresentada.

Brasília, 07 de abril de 1992

CLARA MARIA DO NASCIMENTO
Seção de Pessoal DAG/PRG
Chefe

CÂMARA LEGISLATIVA

**DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO AS COMISSÕES
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES**

- PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSÕES

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI Nº 372/92, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho e Deputado José Edmar, que dispõe sobre a regulamentação da propaganda nos veículos de transportes coletivos.
Prazo para Emendas
1º dia 31/03/92
Último dia 09/04/92
- PROJETO DE LEI Nº 373/92, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro Aroldo Satake e Agnelo Queiroz, que cria o Polo de Confecção e estabelece normas de implementação.
Prazo para Emendas
1º dia 31/03/92
Último dia 09/04/92
- PROJETO DE LEI Nº 374/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que autoriza o Poder Executivo a transformar a Granja Santa Rita em assentamento habitacional.
Prazo para Emendas
1º dia 02/04/92
Último dia 13/04/92
- PROJETO DE LEI Nº 375/92, de autoria do Deputado Fernando Naves, que assegura a livre locomoção aos Policiais Militares e Bombeiros Militares, em todos os veículos de transporte público coletivo do Distrito Federal.
Prazo para Emendas
1º dia 02/04/92
Último dia 13/04/92
- PROJETO DE LEI Nº 376/92, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Tadeu Roriz que dispõe sobre áreas destinadas as ligas de futebol amador para práticas de futebol de campo e dá outras providências.
Prazo para Emendas
1º dia 02/04/92
Último dia 13/04/92
- PROJETO DE LEI Nº 377/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães e outros, que autoriza o Governo do Distrito Federal, a reservar área que especifica para as atividades cultural, recreativa, política de comércio ambulante e dá outras providências.
Prazo para Emendas
1º dia 02/04/92
Último dia 13/04/92
- PROJETO DE LEI Nº 378/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães e outros, que dispõe sobre o comércio e prestação de serviços ambulantes no Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 02/04/92

Último dia 13/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 379/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento e uso pela rede de postos de gasolina de Distrito Federal, de equipamentos de proteção saúde e uniformes para os frentistas.

Prazo para Emendas

1º dia 02/04/92

Último dia 13/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 380/92, de autoria do Executivo Local, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de CR\$ 113.363.891.000,00 (cento e treze bilhões, trezentos e sessenta e três milhões e oitocentos e noventa e um mil cruzeiros).

Prazo para Emendas

1º dia 09/04/92

Último dia 27/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 381/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que dispõe sobre a destinação de imóvel que especifica ao Clube de Pioneiros de Brasília.

Prazo para Emendas

1º dia 09/04/92

Último dia 27/04/92

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que estabelece a obrigatoriedade de citação da autoria das proposições legislativas, apresentadas pelos Deputados Distritais e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 06/04/92

Último dia 14/04/92

B) ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI Nº 128/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a participação popular no processo de elaboração dos Projetos de Lei do Plano Plurianual das Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos anuais do Distrito Federal.

Prazo para Emendas

1º dia 09/04/92

Último dia 20/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 253/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que estabelece normas de controle sanitário para vigência no período de seca, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 09/04/92

Último dia 20/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 104/91, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que dispõe sobre a participação em Conselhos e Assembléas e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 06/04/92

Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 155/91, de autoria do Deputado Benício Tavares, que determina que os proprietários de terrenos não edificadas no Distrito Federal, devem mantê-los, cercados e as respectivas calçadas construídas.

Prazo para Emendas

1º dia 06/04/92

Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 217/92, de autoria dos Deputados Cláudio Monteiro e Benício Tavares, que dispõe sobre a desafetação de bens de uso comum do povo e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 06/04/92

Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 258/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz e outros, que estabelece normas para as Microempresas-ME, e Empresas de Pequeno Porte-EPP relativas ao tratamento diferenciado e simplificado, nos campos administrativo, fiscal, creditício e desenvolvimento empresarial (art. 179 da Constituição Federal).

Prazo para Emendas

1º dia 06/04/92

Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 296/91, de autoria da Deputada Lúcia Carvalho, que dispõe sobre punições contra prática de discriminação contra mulheres e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 06/04/92

Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 297/91, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda que autoriza o Poder Executivo a criar abrigos para mulheres vítimas de violência.

Prazo para Emendas

1º dia 06/04/92

Último dia 14/04/92

- C) ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI Nº 165/91, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de frases com chamamento ecológicos nas embalagens de produtos industrializados no Distrito Federal, bem como instruções para a sua reciclagem e do respectivo produto, incentivando a preservação da natureza e do meio ambiente e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 06/04/92

Último dia 14/04/92

- D) PROJETOS AGUARDANDO RECEBIMENTO DE RECURSO DURANTE O PRAZO (CINCO) SESSOES.

- PROJETO DE LEI Nº 213/91, de autoria do Deputado Padre Jonas, que torna obrigatório o recolhimento dos tributos de competência do Distrito Federal, através, somente do Banco de Brasília-BRB.

1º dia 06/04/92

Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 229/91, de autoria do Deputado José Edmar, que dispõe sobre o desmembramento de lotes das cidades satélites, nas condições que especifica e, dá outras providências.

1º dia 06/04/92

Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 267/91, de autoria do Deputado Salviano Guimarães que institui o Suplemento Cultural do Diário Oficial do Distrito Federal.

1º dia 06/04/92

Último dia 14/04/92

- PROJETO DE LEI Nº 225/91, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que institui o direito à escritura definitiva dos lotes semi-urbanizados do programa de assentamento de populações de baixa renda do Distrito Federal e, dá outras providências.

1º dia 06/04/92

Último dia 14/04/92

- INDICAÇÃO Nº 047/91, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que sugere ao Governador do Distrito Federal, a transformação da Vila Lucena Roriz, em uma cidade ou num bairro da Ceilândia.

1º dia 02/04/92

Último dia 13/04/92

SÍNTESE DA 5ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 18/03/92

PRESENTE: Deputado SALVIANO GUIMARÃES - Presidente
Deputado TADEU RORIZ - Vice-Presidente
Deputado PEDRO CELSO - 1º Secretário
Deputado JOSÉ ORNELAS - 2º Secretário
Deputado BENÍCIO TAVARES - 3º Secretário

I - ASSUNTOS DA PAUTA

01 - REQUERIMENTO Nº 542/92

AUTOR: Deputado WASNY DE ROURE

DELIBERAÇÃO: À Comissão de Sistematização.

02 - REQUERIMENTO Nº 552/92

AUTOR: Deputado PEDRO CELSO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

03 - REQUERIMENTO Nº 553/92

AUTOR: Deputado PEDRO CELSO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

04 - REQUERIMENTO Nº 554/92

AUTOR: Deputado PEDRO CELSO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

05 - REQUERIMENTO Nº 555/92

AUTOR: Deputado PEDRO CELSO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

06 - REQUERIMENTO Nº 556/92

AUTOR: Deputado PEDRO CELSO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

07 - REQUERIMENTO Nº 557/92

AUTOR: Deputado PEDRO CELSO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

08 - REQUERIMENTO Nº 558/92

AUTOR: Deputado PEDRO CELSO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

09 - REQUERIMENTO Nº 559/92

AUTOR: Deputado PEDRO CELSO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

10 - REQUERIMENTO Nº 560/92

AUTOR: Deputado PEDRO CELSO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

11 - REQUERIMENTO Nº 561/92

AUTOR: Deputado PEDRO CELSO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

12 - REQUERIMENTO Nº 562/92

AUTOR: Deputado PEDRO CELSO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

13 - REQUERIMENTO Nº 563/92

AUTOR: Deputado PEDRO CELSO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

14 - REQUERIMENTO Nº 564/92

AUTOR: Deputado JOSÉ EDMAR

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

15 - REQUERIMENTO Nº 567/92

AUTOR: Deputado MANOEL ANDRADE

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

16 - REQUERIMENTO Nº 568/92

AUTOR: Deputado CARLOS ALBERTO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

17 - REQUERIMENTO Nº 569/92

AUTOR: Deputado CARLOS ALBERTO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

18 - REQUERIMENTO Nº 570/92

AUTOR: Deputado PADRE JONAS

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

19 - PROCESSO Nº 000427/92

DELIBERAÇÃO: À 1ª e 2ª Secretarias para apresentar proposta em face das peculiaridades de recursos humanos da Casa e da disponibilidade orçamentária.

20 - PROCESSO Nº 0001/92 - CI/GP Nº 389/92 - 2ª Secretaria

DELIBERAÇÃO: Aprovado até 30/06/92. Será elaborado Ato da Mesa.

21 - PROCESSO Nº 000366/92 - CI Nº 023/92 - 1ª Sec.

DELIBERAÇÃO: O Gabinete da Mesa Diretora contatou o Comandante do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, que concordou em oferecer pessoal treinado, inclusive motorista, desde que a Câmara Legislativa consiga viatura devidamente equipada.

22 - PROCESSO Nº 000286/92 - Comissão de Sistematização

DELIBERAÇÃO: Indeferido.

23 - PROCESSO Nº 000457/92 - Consultoria Jurídica

DELIBERAÇÃO: Aprovada a participação, sem ônus para a Câmara exceto a taxa de inscrição do representante da Consultoria Jurídica.

24 - OF. Nº 043/92 - Gabinete Deputada Rose Mary

DELIBERAÇÃO: A Mesa Diretora tomou ciência.

25 - PROPOSTA DA 1ª SECRETARIA SOBRE NORMATIZAÇÃO DO TREINAMENTO INTERNO

DELIBERAÇÃO: As normas que passam a reger os treinamentos da Câmara Legislativa, foram **aprovadas**, com as alterações constantes da proposta do 2º Secretário, relator da matéria. Ato Normativo da Mesa Diretora.

II - ASSUNTOS EXTRA-PAUTA

01 - Documento apresentado pelo 2º Secretário - Programa de Treinamento de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito para 1992.

DELIBERAÇÃO: Aprovado o item I.1, bem como o programa de capacitação.

02 - Regulamentação da Lei nº 214/91 da Câmara Legislativa

DELIBERAÇÃO: Ato da Mesa para regulamentar a implementação da Lei na Câmara Legislativa será elaborado pelo Gabinete da Mesa Diretora e submetido à Mesa.

03 - Viagem do Sr. Presidente para representar a Câmara Legislativa na reunião da U.P.I.

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

04 - Recurso à Mesa do Deputado Geraldo Magela sobre cotas de xerox e uso da gráfica.

DELIBERAÇÃO: À Consultoria Jurídica e ao Gabinete da Mesa Diretora para instruir o processo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual eu, LUIZ VASCONCELLOS, secretariei e lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os Deputados presentes.

Sala das Reuniões, 18 de março de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente

Deputado PEDRO CELSO
1º Secretário

Deputado JOSÉ ORNELLAS
2º Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
3º Secretário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que fará realizar a seguinte TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de Vigilância Armada e Desarmada na Câmara Legislativa do Distrito Federal, no exercício de 1992.

Abertura da documentação e das propostas:

DIA: 29 de abril de 1992

HORA: 14:00h

LOCAL: Sala C-50

Informações e cópias do edital serão fornecidos, diariamente, das 08:30 às 12:30 e das 14:00 às 18:00h, a partir do dia 08 até o dia 27 de abril, na sala C-50, bloco "C", no andar térreo da Câmara Legislativa do DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Parque Rural.

Brasília-DF, 03 de abril de 1992.

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 103, DE 08 DE ABRIL DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1714/92,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SEBASTIÃO BAPTISTA AFFONSO, servidor da Fundação Habitacional do Exército, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código TC-DFA-13, do Gabinete da Presidência deste Tribunal.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CAESB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 092001975/92

Nº DO CONTRATO: 2222/91

TERMO ADITIVO: 5º ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA ENGESOLO ENGENHARIA S/A.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

PRAZO/VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, COM VENCIMENTO EM 06.07.92.

CAESB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 092001736/92

Nº DO CONTRATO: 2368/91

TERMO ADITIVO: 2º ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 26 DE MARÇO DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB E A FIRMA CONSTRUTORA ARTEC LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.

PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO-SE EM 11.05.92 E 01.08.92, RESPECTIVAMENTE.

CAESB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 092 001907/92

Nº DO CONTRATO: 2461/91

TERMO ADITIVO: 1º ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA ENGESOLO ENGENHARIA S/A.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
PRAZO/VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO-SE EM 29 DE JUNHO DE 1992.

CAESB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 092 001906/92
Nº DO CONTRATO: 2466/91
TERMO ADITIVO: 2º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA CEP CONSULTORIA, ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
PRAZO/VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO EM 19.06.92.

CAESB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 092 002157/92
Nº DO CONTRATO: 2469/91
TERMO ADITIVO: 1º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA LATIN CONSULT ENGENHARIA LTDA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
PRAZO/VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO-SE EM 03.07.92.

CAESB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 092 005396/91
Nº DO CONTRATO: 2485/91
TERMO ADITIVO: 2º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA COLLEM CONSTRUTORA MOHALLEM LTDA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS PARA 16.05.92 E 14.08.92, RESPECTIVAMENTE.

CAESB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº: 092 005398/91
Nº DO CONTRATO: 2489/91
TERMO ADITIVO: 1º ADITIVO
DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 1992

PARTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB E A FIRMA ENGELPA ENGENHARIA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.
OBJETO: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.
PRAZO/VIGÊNCIA: FICAM PRORROGADOS POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, EXPIRANDO-SE EM 31.05.92 E 17.08.92, RESPECTIVAMENTE.



DISTRITO FEDERAL

01	VIGÉSSIMO PRIMEIRO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/90-ST/TCB	

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL / Secretaria de Transportes			
03	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB				
04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ
	030.000.708/91		08.04.92		31.12.92
				07	VALOR Cr\$
					1.800.000.000,00
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS					
08 I - Por este instrumento FICA ADITADO o Convênio nº 001/90-ST/TCB, celebrado em 10.01.90, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, publicado no DODF nº 008/90, de 11.10.90, com a finalidade de suplementar o seu valor estimado em Cr\$ 1.800.000.000,00 (Hum bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros), perfazendo o valor total do mesmo Cr\$ 11.265.532.610,91 (Onze bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e dez cruzeiros e noventa e um centavos). II - O valor ora aditado será utilizado para o pagamento de serviços efetivamente realizados até 15.03.92, nos termos do artigo 34 da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, e do artigo 3º do Decreto nº 13.833, de 14.03.92. III - Ficam inalteradas as demais cláusulas do presente convênio.					
VALOR POR EXTENSO					
09 Cr\$ 1.800.000.000,00 (Hum bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros)					

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Secretaria de Transportes - ST	
11	PROJETO/ATIVIDADE		2.134-Subsídio ao Transportes Coletivos do Distrito Federal	12 TAXA DE ADM. %
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS	
	3.4.90.39		00 - Ordinários	
NOTA DE EMPENHO				
15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$	17
	117/92-ST		1.700.854.786,20	
19	NÚMERO	20	VALOR Cr\$	21
	120/92		99.145.213,80	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL		- Newton de Castro	
23	Secretário de Transportes		
Delegação de competência expressa no art. 5º do Dec. nº 13.708, de 27.12.91.			
24	CONVENIENTE	ABDALA CARIN NABUT	
Diretor Superintendente da TCB			
Delegação de competência expressa no Contrato Social da TCB			
TESTEMUNHAS			
25	RAIMUNDO LEITE DA SILVA	26	OSNEY MILHOMEN LOPES



EXTRATO DE ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DISTRITO FEDERAL - SEBRAE/DF

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 1992, em reunião no SEBRAE/DF, situada no Setor de Indústrias e Abastecimento, trecho 04, lotes 1700/60, às 17:25 horas, reuniu-se o Conselho Deliberativo do SEBRAE/DF, sob a presidência do Dr. CASIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, representante da Federação das Indústrias de Brasília FIBRA, conforme convocação feita em 05 de março de corrente ano, na presença dos seguintes conselheiros: Prof. LUIZ AFONSO BERMUDEZ, representando a Universidade de Brasília - UNB; Dr. EVANDRO CALUME PIRES, representando a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo - SICT; Dr. MOACIR LUCAS DE OLIVEIRA, representando o Banco de Brasília - BRB; Dr. JAIL ANTONIO DA SILVA, representando a Caixa Econômica Federal - CEF; Dr. JOSEITO DO NASCIMENTO ANDRADE, representando a Federação das Associações Comerciais do Distrito Federal - FAC/DF; Dr. ELEAZAR MOURA DE CARVALHO, representando o Banco do Brasil - BB; Dr. AREF ASSREUDY, representando a Federação do Comércio do Distrito Federal; Dra. LEDA MARIA LOPES GONÇALVES, representando a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 16º do Estatuto Social, nesta data,

R E S O L V E

1. Aprovar a prestação de contas do exercício de 1990 do CEAG/DF.
2. Aprovar o laudo patrimonial referente ao ano de 1990, a apresentado pela "MOREIRA - AUDITORES BRASILEIROS ASSOCIADOS".
3. Aprovar a prestação de contas do exercício de 1991.
4. Aprovar a renovação da frota de veículos e a consequente baixa patrimonial dos carros e alienação em leilão público, bem como recomendar a permanente renovação da frota a cada 03(tres) anos.
5. Homologar a resolução Nº 001/92 ad referendum do Conselho.
6. Aprovar a proposta de antecipação salarial de 29,5%(vinete e nove inteiros e cinquenta centésimos por cento) para os funcionários, inclusive aos Diretores, a partir de 01.03.92.
7. Aprovar alteração do Art.8º, item "1", do Estatuto Social do SEBRAE/DF, substituindo a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo - SICT, (devido à sua extinção) pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Entorno, ou a que vier eventualmente lhe suceder.
8. Aprovar a sugestão de se fazer avaliação do quadro de funcionários do SEBRAE/DF, já existente, e concurso para admissão de novos funcionários com prova de qualificação.
9. Esta resolução entra em vigor nesta data.

CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
SEBRAE/DF

Paulo Maurício Bastos
Assessor de Comunicação Social

SEBRAE
Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas do
Distrito Federal

SIA Trecho 4 Lotes 1700 60
71200 Brasília DF
Telefones (061) 233 7950
233 7029 233 7819
Telex (061) 416

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação - COL, situada no SCS - Quadra 4 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Material TPM-013/92-CEB, para aquisição de formulários contínuos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se firmas cadastradas na CEB.

Brasília, 09 de abril de 1992

IRACEMA MARQUES DA LUZ
Comissão de Licitação/DSU
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - ATP

DEx - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 033/92 - FEDF

ABERTURA: 28/04/92 às 15:00 horas

OBJETO: Aquisição de massa plástica e massa rápida para automóveis.

CLASSE: 10.13

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: no endereço supracitado, sala 219, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 27/04/92.

Brasília-DF, 07 de abril de 1992

MIRIAM CORDEIRO V. DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE RECURSOS MATERIAIS - DIREM

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 2047/92

OBJETO - Serviços de adequação das instalações elétricas no bloco "J" do MEFP/DF, Esplanada dos Ministérios.

ABERTURA - Dia 22 de abril de 1992, às 10:00 horas.

LOCAL - SAS Quadra 03, Bl. "O", Ed. Órgãos Regionais, sala 815 - Brasília/DF.

EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados no SAS Q. 03, Bl. "O", Ed. Órgãos Regionais, sala 816, mediante recibo.

(of. nº 05/92)

Brasília-DF, 08 de abril de 1992

ALBA LÚCIA RODRIGUES
Portaria DAMEFP/DF/Nº 121/91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO

EDITAL Nº 042/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante dos Editais nºs 98/90-IDR, publicado no DODF nº 133, de 13.07.90, 153/90-IDR, publicado no DODF nº 199, de 16.10.90 e 169/90-IDR, publicado no DODF nº 226, de 23.11.90, Mandado de Segurança nº 6898/90 - 2ª VFPDF e Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 24680 - TJDF, torna público que fica sem efeito a observação indicada no nome de AGOSTINHO ALVES DE SOUZA, Inscrição nº 2.780, classificado em 32º (trigésimo segundo) lugar do Edital nº 014/91-IDR, publicado no DODF nº 17, de 24.01.91.

Brasília, 07 de abril de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Edifício-sede do DETRAN/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", telefone 226-4063, o Edital de Tomada de Preços nº 010/92-CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 010/92-CPL

DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 29 de abril de 1992.

HORÁRIO: 14:00 (quatorze) horas.

OBJETO: Contratação de firma especializada para execução de serviços e fornecimento de carimbos para o exercício de 1992, conforme o especificado no Capítulo XV, da Especificação do Objeto.

Brasília-DF, 02 de abril de 1992

NATAL GONÇALVES DOS REIS
Presidente da CPL
DETRAN/DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO ATO DO COMANDANTE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 16/92-CBMDF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO

DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o artigo n° 70 do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

ANULAR a licitação referente a TOMADA DE PREÇOS acima referenciada, atendendo recursos dos interessados, tendo em vista dados indefinidos nas especificações dos materiais.

Brasília-DF, 07 de abril de 1992.

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO — Coronel QOBM/Comb.
Comandante Geral — CBMDF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

AÇÃO COMUNITÁRIA

AVISO

CONCORRÊNCIA — EC 001/92

ADIAMENTO

Comunicamos as empresas interessadas na Concorrência — Objeto do Edital EC 001/92-SHIS — que, por “razões de ordem técnica e administrativa”, a mesma foi adiada para ao dia 24.04.92, no mesmo local e horário indicados no Edital.

O Dossiê poderá ser adquirido na Tesouraria da SHIS pelo valor de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), nos dias úteis, até o dia 23 de abril de 1992.

Brasília-DF, 07 de abril de 1992

ABILIO DE SOUZA SUCUPIRA
Presidente da Comissão

(Dias 07, 08 e 09)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA FISCAL TRIBUTÁRIO
PROGRAMA DE FORMAÇÃO — ETAPA II

EDITAL N° 040/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante nos Editais n°s 103/89-IDR, publicado no DODF n° 203, de 25.10.89, 037/90-IDR, publicado no DODF n° 055, de 22.03.90 e 060/90-IDR, publicado no DODF n° 084, de 04.05.90, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados do 185° ao 218° lugar, da ETAPA I do Concurso Público, para comparecerem ao IDR a fim de efetuarem sua matrícula no Curso de Formação — ETAPA II.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO: 22 a 24.04.92

HORÁRIO: 13h30min às 18h

LOCAL: IDR — Setor de Garagens Oficiais Área Especial n° 01

2.2 O informativo, contendo o período, horário e local de realização do Curso, será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

2.3 Será considerado desistente do Concurso o candidato que deixar de efetuar sua matrícula no Curso de Formação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Fornecer:

a) Cópia xerográfica, autenticada, do comprovante de conclusão do Curso de Ensino de 2° Grau, ou habilitação legal equivalente, obtido até a data de encerramento da inscrição no Concurso;

b) Atestado de Sanidade Física e Mental;

c) Declaração Funcional, expedida por órgão competente, quando se tratar de candidato que seja servidor da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal (art. 3°, § 1° do Decreto n° 11.839, de 21.09.89).

3.1.1 A autenticação a que se refere o subitem 3.1 poderá ser feita, mediante a conferência da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento for entregue.

3.2 Apresentar:

- a) Título Eleitoral e recibo de votação;
- b) Certificado Militar, se do sexo masculino.

3.3 Preencher ficha própria a ser fornecida pelo IDR.

4. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

4.1 O Programa de Formação, de caráter eliminatório, será realizado pelo IDR em articulação com a SEF-DF, no período de 04.05.92 a 24.06.92, com duração de 220 horas, sendo 130h para o Módulo Teórico e 90h para o Módulo Prático.

4.2 As aulas do Módulo Teórico serão ministradas na sede do IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, no horário de 13h às 19h.

4.3 O Módulo Prático constará de Atividades de Plantão nos locais de trabalho.

4.4 As demais normas que regulamentam o Programa de Formação constam dos Editais n°s 103/89-IDR, 037/90-IDR e 060/90-IDR.

Brasília, 07 de abril de 1992.

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente-IDR

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇOS DE CRÉDITOS FISCAIS

EDITAL N° 02/92-SECREFI/DpR/SEF

O CHEFE DO SERVIÇOS DE CRÉDITOS FISCAIS, tendo em vista decisão de primeira instância nos processos de AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS desta decisão e OS INTIMA, na forma do artigo 247, III, da Lei n° 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, pagar o valor da condenação apurado nos respectivos processos.

O não pagamento do débito implicará na imediata inscrição do valor em DÉVIDA ATIVA e cobrança executiva, salvo se apresentado RECURSO à JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, consoante o artigo 257 da supracitada Lei.

Brasília-DF., 03 de abril de 1992.

DEPARTAMENTO DA RECEITA
SERVIÇOS DE CRÉDITOS FISCAIS

CONTRIBUINTES NÃO LOCALIZADOS

REG.	PROCESSOS	AIA	CONTRIBUINTES	NAT.	VALOR CR\$
1445/90	350/90-SL/IT		Apolo Perfeito	IT	323.405,63
0143/92	040008379/91	28201/91	Distribuidora de Bebidas Ione	ICM	922.724,88
0065/92	138000616/91	18234/91	Elétrica Metropole Ltda	ICM	1.435.180,81
0236/92	132000296/91	18187/91	Instaladora Mecânica Vaine Ltda	ISS	4.340.401,10
0251/92	134000064/91	19404/91	Luiz Geovane Soeira	ICM	1.110.118,70
1435/90	352/90-SL/IT		Phenícia Comércio Construtora Incorporadora Ltda	IT	10.997.786,80
1436/90	351/90-SL/IT		Phenícia Comércio Construtora Incorporadora Ltda	IT	10.997.786,80
0212/92	131000822/91	19045/91	Valdemir Piteli da Trindade	ISS	1.287.674,35

Brasília-DF., 03 de abril de 1992.